



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.943

ANO XL

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: — 32 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	10
Secretaria	12
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	12
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL Cível e Comércio	
COMARCA DO INTERIOR Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	13
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	13
Capital	13
Interior	14
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	20
JUSTIÇA ELEITORAL	22
JUSTIÇA DO TRABALHO	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	

====XXX=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º ~~10359~~ 10359

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12924/91, resolve

NOMEAR

FRANCISCO SANCHES MARQUES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa. Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º ~~10360~~ 10360

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23475/93,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ CATTI PRETA CASAGRANDE, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal

====XXX=====

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1090

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e em face da paralisação dos serviços forenses, iniciada em 03 de maio do corrente ano, que resultou na suspensão dos prazos processuais, nos foros judiciais de 1.º grau do Estado e considerando que os Fóruns reabriram em 14 de junho de 1993, resolve

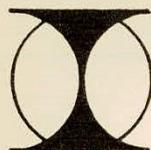
R E V O G A R

a Portaria n.º 826, de 03 de maio de 1993, e determinar que os prazos processuais, nos foros judiciais de 1.º grau do Estado, voltem a fluir a partir de 02 de agosto de 1993.

Curitiba, 1.º de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 100.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 6.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 48.000,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 520.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5^{as} feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5^{as} feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4^{as} feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6^{as} feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. WANDERLEI RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES DE NORONHA

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. RAMOS BRAGA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

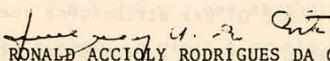
SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais a trinta trinta e cinco avos (30/35), relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "c", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, incorporado nos vencimentos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinzenais nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais trienais, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12/64; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86 deste Tribunal e, da gratificação de função símbolo 1-F, conforme previsão da Lei nº 8672/87.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **00361**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25164/93,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a FRANCISCO DE ASSIS FRANCO ROSA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a", da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinzenais, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10 da Lei nº 77734/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

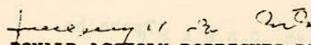
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **00362**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25443/93, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora ELYNICE SONDAHL MATTAR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, para que dos mesmos passe a constar como ELYNICE SONDAHL MATTAR SCHUELER.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

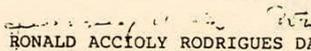
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **00363**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20330/93, resolve

E X O N E R A R

a pedido, PEDRO IVO ANDRADE, do cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA Nº **1096**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba

ba, adiante nominados, para atenderem os feitos urgentes das Varas a seguir indicadas, no período de 05 a 10 de julho do ano em curso:

- 01) Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR - 1ª, 2ª, 5ª, 19ª, 20ª e 21ª Varas Cíveis, 1ª e 4ª Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
- 02) Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA - 3ª, 4ª, 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª e 18ª Varas Cíveis e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
- 03) Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN - 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 16ª Varas Cíveis, 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas e Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho
- 04) Doutor GILBERTO RESENDE - 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Criminais, Vara da Auditoria da Justiça Militar, Vara de Precatórias Cíveis, 1ª, 2ª e 3ª Varas dos Delitos de Trânsito
- 05) Doutor LUIZ LOPES - 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Criminais, 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri, Juizado Especial de Pequenas Causas e Vara de Precatórias Criminais

Curitiba, 02 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

====XXX=====

PORTARIA N.º 1113

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29078/93, resolve

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, membro deste Tribunal, para compor o "quorum" de julgamento do Habeas Corpus Crime nº 27730-7, de Guaratuba, da colenda Segun

da Câmara Criminal, na sessão do dia 1º de julho do ano em curso, em virtude do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAURO LIMA LOPES.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º

1114

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18447, de 26 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 953/92, de Execução de Título Extrajudicial, em que CONCREMIX S/A move contra CONSTRUERG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. tendo em vista o impedimento manifestado pela Doutora TALMA FRANCA DE ANDRADE.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20942/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, três (3) meses de licença especial,

a partir de 19 de agosto do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de fevereiro de 1988 e 19 de fevereiro de 1993, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1116

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24178/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03.05.87 e 04.09.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1176/87 e 1355/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1117

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19995, de 29 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO MAINE CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17a.

Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar na 10a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº261/91 de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná contra Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1118

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7355/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10 de abril de 1984 e 09 de abril de 1988, antecipado pela contagem efetuada através da Portaria nº 118/85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1119

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

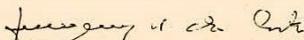
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21529/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Comarca de

Arapoti, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06.07.92, item 113, para serem usufruídos a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1120

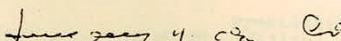
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1690/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25.11.86 e 28.05.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 671/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1121

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

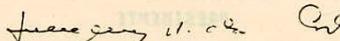
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22315/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, três (03) me-

ses de licença especial, a partir de 1º de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.12.88 e 18.02.93, antecipado em razão das contagens efetuadas através das Portarias nºs 221/88, 1204/88 e 1830/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1122

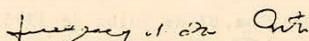
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22096/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Brás, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06.07.92, item 12, para serem usufruídos a partir de 08 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1123

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18302, de 23 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª. Vara Cí-

vel da mesma Comarca. nos autos sob nº 785/90 de Medida Cautelar Inominada. em que a Associação de Pais de Alunos das Escolas Positivo de 1º e 2º graus move contra a Sociedade Anônima Educacional Positivo. em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12623, de 24 de março do ano em curso, resolve

I- C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, para serem usu fruídos a partir de 02 de agosto do ano em curso.

II- A U T O R I Z A R

o referido magistrado, a se afastar do País no período supra mencionado.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1125

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18283, de 23 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito Substituto da

Comarca de Curitiba, para funcionar na 11a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Agravo de Instrumento nº 166/93, em que são agravantes Ianki Construções Cíveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda e agravado Nicolau Abagge, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1126

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19525, de 28 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Reparação de Danos sob nº 98/90, requerida por Epaminondas Faria de Macedo Filho contra o Estado do Paraná e outros.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1127

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18300, de 23 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto

da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 833/90 de Agravo de Instrumento, em que é Agravante a Sociedade Educacional Positivo Ltda. e Agravada Associação de Pais e Alunos das Escolas Positivo, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1128

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12091/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, seis (06) meses de licença especial, a partir de 02 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 15.12.80 e 14.12.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1129

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19002/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, três (03) meses de licença especial, a partir de 25 de agosto do ano em curso, por

não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31.05.85 e 30.05.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1130

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25473/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, seis (06) meses de licença especial, a partir de 1º de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 15.07.82 e 15.01.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 887/85, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

PORTARIA N.º 1131

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17276/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, três (03) me-

ses de licença especial, a partir de 13 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de setembro de 1986 e 11 de setembro de 1990, antecipado em face das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 763/87, 1562/87, 390/88 e 160/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1132

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21651/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1133

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25851/93, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da 5a. Vara de Família da Comarca de Curitiba, MARINA ELLY HASSON, Psicólogo, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1134
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25665/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaíra, três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.04.89 e 15.06.91, considerada a contagem efetuada pelo item "c" da Portaria n.º 1011/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1135
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26886/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSUÉ DEININGER D. MEDEIROS, Juiz de Direito da 15a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.03.87 e 10.05.91, antecipado em razão das contagens efetivadas pelas Portarias n.ºs. 1563/87 (itens I e II) e 340/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1136
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25383/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, seis (06) meses de licença especial, a partir de 04 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 13.02.84 e 11.06.93, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1567/87 e 1889/87 (item II), de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1137
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25475/93, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel EDUARDO SÉRGIO DA COSTA NEGRÃO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 1º de julho do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1138
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

uas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17700, de 20 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 17a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 241/93, em que tem como credor Idilton Onofre Rigolino Filho e como devedores Espolio de Eduardo M. Pinto e Flavia M. G. Pinto, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor LUIZ LOPES.

Curitiba, 08 de julho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 169/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06755/93, resolve:

PROVER POR ACESSO

CRISTIANE NIEMIETZ, matricula n. 5282, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 6 da carreira de Oficial Judiciário, do mesmo Quadro.

Curitiba, 05 de julho de 1993.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
/Presidente

====XXX=====

P O R T A R I A N. 170/93

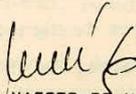
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06755/93, resolve:

P R O V E R P O R A C E S S O

P O R T A R I A N. 173/93

ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, matrícula n. 5281, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antigüidade, para o nível 6 da carreira de Oficial Judiciário, do mesmo Quadro.

Curitiba, 05 de julho de 1993.



DARCY NASSER DE MELO
Presidente

====XXX=====

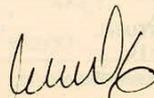
P O R T A R I A N. 171/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.06755/93, resolve:

P R O M O V E R

SIRLEI RENO OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula n. 5382, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antigüidade, para o nível 7 da mesma carreira.

Curitiba, 05 de julho de 1993.



DARCY NASSER DE MELO
Presidente

====XXX=====

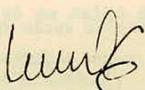
P O R T A R I A N. 172/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.06755/93, resolve:

P R O M O V E R

LEOCADIA VALESKO, matrícula n. 5380, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 7 da mesma carreira.

Curitiba, 05 de julho de 1993.



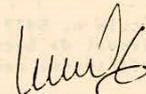
DARCY NASSER DE MELO
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.06755/93, resolve:

P R O M O V E R

MARINEY SANTOS, matrícula n. 5407, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antigüidade, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 05 de julho de 1993.



DARCY NASSER DE MELO
Presidente

====XXX=====

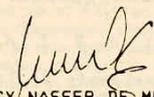
P O R T A R I A N. 174/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.06755/93, resolve:

P R O M O V E R

ALBA MARIA KARUTA, matrícula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 05 de julho de 1993.



DARCY NASSER DE MELO
Presidente

====XXX=====

P O R T A R I A N. 175/93

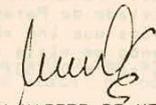
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.06755/93, resolve:

P R O M O V E R

SINCLAIR ZANDONA MARQUARDT, matrícula n. 5425, Auxiliar Ju-

diciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 05 de julho de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

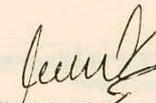
====XXX====
P O R T A R I A N. 176/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.06755/93, resolve:

P R O M O V E R

ROSANA DIAS VIEIRA, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antigüidade, para o nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 05 de julho de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

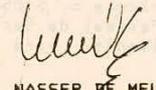
====XXX====
P O R T A R I A N. 177/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7114/93, resolve:

N O M E A R

MARISOL MATHIAS, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 06 de julho de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

====XXX====
P O R T A R I A N. 178/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7114/93, resolve:

N O M E A R

ROSANA DE CASSIA KOEHE BARBOSA, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 06 de julho de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1033

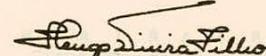
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-

ções delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25164/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 624, de 19 de maio de 1992, para que da mesma passe a constar que o tempo ali contado em favor de FRANCISCO DE ASSIS FRANCO ROSA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, é referente aos períodos compreendidos entre 1º de abril de 1960 e 30 de abril de 1961 e de 13 de julho de 1961 e 09 de junho de 1967, em que prestou serviços em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, e não como figurou.

Curitiba, 07 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO
 ====XXX====

ORDEM DE SERVIÇO N.200/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07083/93, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de BENEDITO LUCIANO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 5374, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 06 de julho de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

====XXX====
ORDEM DE SERVIÇO N.201/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07099/93, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de SUELY FERREIRA NIEHUES, matrícula n. 5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 06 de julho de 1993.

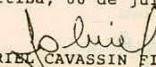

ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

CONVITE Nº01/93.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Alcada, o Diretor do Departamento Econômico e Financeiro científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de julho de hum mil novecentos e noventa e três (19.07.93) às 14:00 horas, no D.E.F., 9º andar do Palácio da Justiça, abertura das propostas referente a aquisição de rolos plásticos, para plastificar capas, visando atualização de estoque do almoxarifado.

Edital e demais informações serão fornecidos na Seção de compras. Curitiba, 06 de julho de 1993.


GABRIEL CAVASSIN FILHO
 DIRETOR DESIGNADO DO D.E.F.